



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº008/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

O Vereador que este subscreve, vêm solicitar a Vossa Excelência nos termos regimentais que submeta ao Plenário deste Poder e se aprovado seja encaminhado ao Poder Executivo à seguinte Indicação:

Que seja efetuada a troca dos modelos antigos de iluminação pública da Rua Sebastião Paulo de Almeida pela tecnologia LED.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente, além de fatores como a estética e a segurança da via e também dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2021.

Nestes termos pede deferimento.

Eliziário Estevam Aguiar
Vereador